MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 1.978, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 15/04 a 28/04 de 2014 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica.
Funcionário - Mat. 07 13478-0

Institui o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, no âmbito da cidade de Vitória da Conquista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, a ser comemorado anualmente no dia 13 de outubro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 15 de abril de 2014.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

PGM
José Carlos Melo Miranda